



Indicação nº 004/2022

Do Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos

Indica ao Sr. Prefeito Municipal para que seja estendido o benefício do **Vale transporte** aos Conselheiros Tutelares do município de Tabai.

JUSTIFICATIVA

Os servidores do Executivo recentemente foram contemplados com o reajuste do valor indenizatório do vale transporte. Os Conselheiros Tutelares, atualmente, são a única categoria do Poder Executivo sem receber este benefício. Neste sentido, a presente **indicação** busca, além de fazer justiça, a valorização da categoria, pois o Conselho Tutelar é um órgão público, de caráter permanente, vinculado a Prefeitura e exerce serviço de relevante interesse público, pois atua na proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes. Por isso, a valorização destes conselheiros é imprescindível na busca incessante de zelar pelos direitos das crianças e adolescentes. A concessão do benefício seria um reconhecimento ao nobre serviço prestado à comunidade.

Desde já agradeço a atenção e conto com a sua colaboração.

Plenário Joaquim dos Reis, 01 de fevereiro de 2022.



Pedro Airton Araújo dos Santos

Vereador PDT